

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Folha Nº 03

Responsável

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente instrumento tem por objeto a abertura de processo licitatório de Registro de Preços para futura aquisição de mochilas escolares personalizadas, para serem distribuídas aos alunos da Rede de Ensino Municipal.

1.2. A aquisição de mochilas personalizadas visa oferecer qualidade e valorização aos alunos, contribuir e melhorar as condições na rotina escolar proporcionando maior conforto e mobilidade do seu material didático.

1.3. O objeto é considerado bem comum, pois pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos da Lei 14.133, de 2021, e pode ser viabilizado conforme especificações e quantidades estabelecidas neste ETP.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente objeto está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA). É essencial para distribuição gratuita de material escolar para os alunos da rede Pública Municipal de Ensino.

A presente contratação também alinha-se ao Planejamento Estratégico da Secretaria da Educação conforme diretrizes estratégicas aprovadas na LDO e PPA;

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fornecedora deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

3.1.1. Os custos de transporte/frete são de responsabilidade da fornecedora.

3.2. Deverá ser executado nas condições definidas em edital. A inexecução do acordado ou estipulado em contrato, será passível de processo administrativo e aplicação das sanções cabíveis conforme observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

REGISTRO:

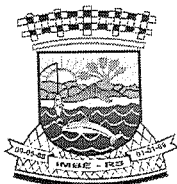
Apresentar Cadastro Nacional de Pessoa Física ou Jurídica, registradas a Receita Federal assim como os de mais documentos de regularidade fiscal.

VISITA TÉCNICA:

Não há necessidade, visto que se trata de aquisição de produtos específicos.

CERTIFICADOS DE QUALIDADE:

Deverá ser apresentado o laudo de confecção, por item, atendendo as Normas da ABNT e os Requisitos de desempenho e segurança, conforme tabela do Item 4.2. Amostra.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Folha Nº 01

REGISTROS E LICENÇAS:

As empresas licitantes devem estar licenciadas a prestar serviços pertinentes a atividades de fornecimento, fabricação e/ou distribuição de produtos similares ao objeto deste instrumento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Deverá ser apresentado comprovante de fornecimento de produtos similares a outros órgãos de direito público ou privado.

DECLARAÇÃO ESPECÍFICA: Não há necessidade.

SUSTENTABILIDADE:

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

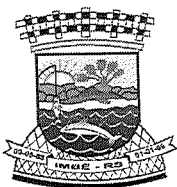
REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC: Não se aplica.

PROPOSTA DE PREÇO:

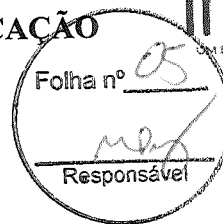
Foi analisado, o preço de mercado praticado por outros órgãos, por meio das plataformas digitais PNCP e Licitacon.

Orçamentos					
Órgão e Licitação	Data da Homologação	Fonte de pesquisa	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total Estimado
PM de Rondinha Pregão 54/2023	27/10/2023	Licitacon	Item 2 - Mochila Grande Personalizada R\$ 66,50	8.000	R\$ 532.000.00
			Item 3 - Mochila Pequena Personalizada R\$ 47.50	6.000	R\$ 285.000.00

VALIDADE: Não se aplica, pois se trata de um produto com validade indeterminada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. Com base nas aquisições da Ata 82/2022 e a estimativa de matrículas de novos alunos para os anos de 2025 e 2026, segue os quantitativos:

Item	Descrição	Quantidade Comprada para 2022 e 2023
1	MOCHILA ESCOLAR GRANDE	6.200
2	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA	4.900

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant	Ref. CATMAT
1	39124	MOCHILA ESCOLAR GRANDE PERSONALIZADA MEDINDO 42X31X15CM (LxAxP)	Un.	8.000	399240
2	39125	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA PERSONALIZADA MEDINDO 24X29X11CM (LxAxP)	Un.	6.000	Sem Ref.

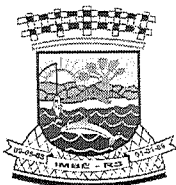
4.2. MODELO E ESPECIFICAÇÃO

Os itens devem atender todas as especificações que constam no Anexo I.

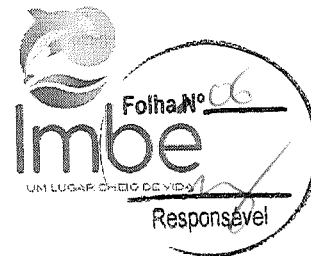
AMOSTRA:

O licitante vencedor deverá apresentar 2(duas) amostras de cada produto, que será conferido em até 10 dias úteis, anteriores a homologação.

- A amostra do material deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será entregue.
- Serviram para contraprova no momento da entrega dos produtos, por tanto, não serão devolvidas.
- A entrega dos produtos deverão ser rigorosamente iguais as amostras, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.
- Os custos de transporte/frete são de responsabilidade do fornecedor.
- As amostras devem ser entregues ao Setor Financeiro da SMED. Rua Paraguassú nº2017, 3º Andar, Bairro Centro, Imbé/RS, no horário de atendimento: segunda ou terça-feira, das 8:15 às 11:00 horas. Também poderá ser agendado pelos meios de comunicação: Telefone: (51) 3627-8519 E-mail smed@imbe.rs.gov.br
- Para comprovação das especificações dos produtos e verificação da conformidade da proposta com o edital, o **licitante declarado vencedor terá o prazo de 10 (dez) dias** para apresentar 2 AMOSTRAS de cada produto, onde devem atender plenamente as exigências contidas nesse ETP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	NBR 13538/1995 E NBR 11914/1992	100%POLIESTER	+/-3 PONTOS PERCENTUAIS
GRAMATURA	ABNT NBR 10591:2008	350 g/m	+/- 5,5,0%
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,45MM	(+ OU - 5%)
DENSIDADE DOS FIOS	NBR 10588/15	20 FIOS/CM NO URDUME E 15 FIOS/CM NA TRAMA	(+ OU - 5%)
TÍTULO DE FIOS	NBR 13216/94	90,00 TEX NO URDUME E 93,00 TEX NA TRAMA	(CV +OU-5%)
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO	NBR 11912/16	305,00 DAN NO URDUME E 218,00 DAN NA TRAMA	(+ OU - 5%) COM ALONGAMENTO DE 40,00 % NO URDUME E 39,00 % NA TRAMA (+ OU - 3%)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a equipe de planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou as características:

- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Por tanto, a contratação por Registro de Preço justifica-se por respeitar os princípios da economicidade e efetividades da administração pública, assim sendo a opção mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

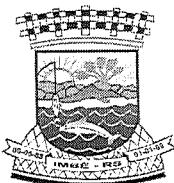
O valor estimado é de R\$ 817.000,00 (Oitocentos e dezessete mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de preços para fornecimento e distribuição de mochilas escolares personalizadas para os alunos das escolas Municipais da Rede Municipal, visando atender as especificidades da Secretaria de Educação.

CONDIÇÕES DO OBJETO:

Os produtos devem ser entregues com todas as características elencadas neste instrumento, em perfeitas condições, sem defeitos de fabricação ou que impeçam seu uso adequado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento, é sabido que a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. No caso do presente objeto, o parcelamento se demonstra claramente viável, tendo em vista que será solicitado conforme demanda.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

A empresa terá 20 dias úteis para entrega do objeto, a partir da data de solicitação, considerando neste prazo o tempo de transporte. O custo do transporte será por conta do fornecedor.
Secretaria Municipal de Educação:

- Telefone: (51) 3627-8519 – Gestora de Contrato: Mariana de Lima Ferreira
- E-mail: smed@imbe.rs.gov.br

LOCAL/HORÁRIO:

- Será entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Av. Paraguassú nº 2325, bairro Centro, Imbé/RS.
- Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 8h15min as 11h30min e das 13h30min as 16h30min.

ACONDICIONAMENTO:

Devem ser embalados, devidamente acomodados em caixas de papelão, de forma que não ocorra danos ou avarias no transporte.

REGIME DE EXECUÇÃO: Aquisição conforme demanda.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Fornecimento e entrega de produto específico.

SUBCONTRATAÇÃO:

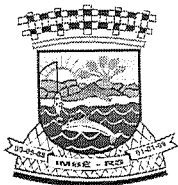
Não se prevê a necessidade de subcontratações para o presente objeto.

ACOMPANHAMENTO:

Será recebido e conferido no momento da entrega, pelos fiscais de contrato.

PROVA: Os itens serão aprovados, pelos fiscais de contrato, com base nas amostras fornecidas, e posteriormente servirão como modelo para o recebimento definitivo.

MANUTENÇÃO: Não se aplica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Folha Nº 01

Responsável

TROCA DE PEÇAS: Não se aplica.

SAC:

Deverá ser fornecido os meios de comunicação para contato com a fornecedora, para sanar eventuais ocorrências.

SUPORTE TÉCNICO: Não se aplica.

RELATÓRIOS:

Em casos de inconformidades na entrega, será elaborado pelo Fiscal de Contrato, contendo as devidas irregularidades.

LIMPEZA: Não se aplica.

GARANTIA:

A fornecedora fica obrigada a manter a garantia de todos os produtos ofertados, contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Durante o período de garantia das mochilas, a fornecedora deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, preferencialmente, na unidade onde foi entregue o material, arcando com todos os custos envolvidos.

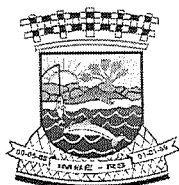
O prazo para retirada das unidades a serem substituídos deverá ser de no máximo até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da fornecedora e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

Havendo necessidade de estender o prazo de devolução, a fornecedora deverá apresentar justificativa à(ao) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias, indicado o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Distribuição de mochilas escolares de qualidade aos estudantes das escolas municipais de Imbé, promovendo a dignidade do ser humano, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA – lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Quanto ao registro de preços, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economia, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de fornecedor especializado por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):

Em atendimento ao *caput* e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do (s) Gestores de Contrato e Fiscais de Contrato para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

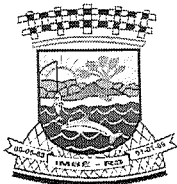
Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Wiliam Junior Vieira Adriano	17178	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Ed. Infantil
Fiscal de Contrato	Henrique Rodrigues Dias	17717	Auxiliar de Engenharia
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Os procedimentos a serem adotados no recebimento provisório, devendo no caso de contratações de TIC ser observado, quando for o caso, o disposto no Art. 19 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, **prevendo entre outros e se o caso:**

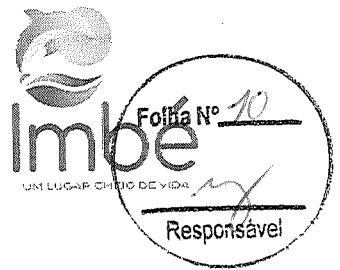
PROVISORIAMENTE, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização gerado a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório do produto descrito neste instrumento, entre outros:

CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir e **somente autorizar** a descarga do produto se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o produto for da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibido a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:

Se a quantidade de volumes entregues está de acordo com a Nota Fiscal/Fatura;

REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:

Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete “Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização”. Caso o dano seja no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Não há necessidade.

Os procedimentos a serem adotados no recebimento definitivo, prevendo entre outros e se o caso:

DEFINITIVAMENTE, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA: Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

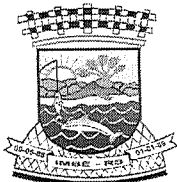
1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

CONFERÊNCIA QUALITATIVA:

- Se todas as embalagens estão em perfeito estado, sem apresentar amassados ou avarias;
- Se o modelo do produto está de acordo com a especificação;
- Se houve falhas ou problemas na entrega, quais, se foram devidamente sanadas;

ANALISAR OS RELATÓRIOS:

Analisar os Relatórios emitidos pelo Fiscal de Contrato, que serão executados apenas em caso de inconformidades do serviço, com as recomendações ao Gestor de Contrato. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado ao fornecedor as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Na hipótese prevista, o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Não há necessidade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se identifica impactos ambientais na presente aquisição.

15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:

- Menor preço por item.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SMED – Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa:

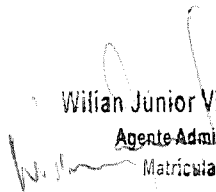
3.3.9.0.32.00.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

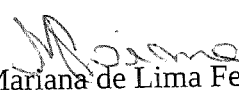
17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a contratação pretendida.

Imbé, 25 de Junho de 2024.

Elaborado por:


Wilian Junior Vieira Adriano
Agente Administrativo
Matrícula 17178
Wilian Junior Vieira Adriano
Matrícula 17178


Mariana de Lima Ferreira
Matrícula 14600

Mariana de Lima Ferreira
Técnico em Contabilidade
Matrícula: 14600

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 18,62	R\$ 18,62	R\$ 7,50

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	UF
METRO	410830	RS

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para realização de serviços de instalação elétrica do 3º grupo de bombeamento, com fornecimento parcial de materiais, na Estação de Bombeamento de Água Bruta Marrecas, do SAMAE, em Caxias do Sul RS, conforme Especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, do Edital.

Quantidade Ofertada: 90

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,5

Código do CATMAT: 410830

Descrição do Item: CABO ELÉTRICO POTÊNCIA BAIXA TENSÃO, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, FORMAÇÃO DO CABO:2 X 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO:0,6/1 KV, MATERIAL COBERTURA:COMPOSTO TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO ANTICHAMA, NORMAS TÉCNICAS:NBR13248, COR DA COBERTURA:PRETA, COR DA ISOLAÇÃO:PRETA E AZUL, TIPO:BIPOLAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: METRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: SILFLEX

Data do Resultado: 19/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LCM INSTALADORA COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 93941847000151

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 928576 - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Órgão: PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

Órgão Superior: -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pesquisa de Preços – Setor de Compras

ITEM SOLICITADO: MOCHILA ESCOLAR GRANDE PERSONALIZADA MEDINDO 42X31X15CM (LxaxP)
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

MEDIANA: R\$ 61,19

17/07/2024
Cristiano Conceição da Silva
Agente Administrativo
Matrícula 17148

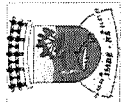
Responsável

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021							
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO
Mochilas personalizadas: confeccionada em poliéster 900 ou poliarni 290, medindo 42 cm x 30 cm x 15 cm. Com duas alças de costas acolchoadas. Dois compartimentos principais, sendo um zíper nº 8, e o segundo compartimento auxiliar tendo a opção de aumentar e diminuir o tamanho da mochila, um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº 8. Porta garrafas nas laterais em tela. Bordado personalizado, com o logo do PIM (PROGRAMA INFÂNCIA MELHOR)	R\$ 135,30	Unidade	LicitaCon	25/10/2023	PM DE ALTO ALEGRE	42	2023
Mochila Ensino Fundamental 40cm X 30cm X 15cm com 03 compartimentos e personalizada com o brasão do município de Constantina	R\$ 73,90	Unidade	LicitaCon	19/4/2024	PM DE CONSTANTINA	2	2024
MOCHILA GRANDE: material mescla marinho. Composição: 100% poliéster frente, 100% PVC fundo 440 g/m². Medidas frontal 40 centímetros de altura por 31 centímetros de largura por 11 centímetros de profundidade; terá duas alças anatômicas de costas de 40 cm cada, estofadas e acabadas com espuma pak 4mm em debrum gorgurão de 25cm. Regulador costurado na parte superior de cada ponto das alças. Alça de polipropileno de 25mm CDF preto de 70cm presa nos triângulos nos cantos inferiores. Alça de mão de polipropileno CDF de 22 cm presa junto com alças estofadas na parte traseira com reforço de fita de 31cm na horizontal. Bolso de tela com elástico altura de 14cm, abertura de 18cm preso na parte lateral dos foles com 11cm de largura, com abertura de 60cm, com zíper nº 6 preto e 2 cursores preto BBT. Bolso frontal de 30cm de altura x 25cm de comprimento x 4cm de profundidade. 1 cursor nº 6 BBT e zíper nº 6. A serigrafia ficará na parte frontal do bolso. Serigrafia em cor do brasão do Município de Igrejinha com 10,5 cm largura x 11,5 cm altura, conforme imagem em Anexo.	R\$ 36,00	Unidade	LicitaCon	10/11/2023	PM DE IGREJINHA	142	2023
MOCHILA ESCOLAR EM NYLON, AZUL MARINHO, TAMANHO APROXIMADO 30x40x15 CM, ESTAMPA PERSONALIZADA.	R\$ 66,50	Unidade	LicitaCon	27/10/2023	PM DE RONDINHA	54	2023
							Pregão Presencial

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 2º, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021									
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO	
MOCHILA PERSONALIZADA 6º AO 9º ANO E EJA 01 - Mochila personalizada para uso escolar dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e EJA. Contendo: bolso principal, alças de costela, alça de mão, bolso secundário frontal, bolso lateral, de uso confortável e bom espaço interno para adequação de materiais como livros, cadernos, e utensílios escolares seguindo os parâmetros mínimos a seguir: CORPO DA FRENTE: Constituído em nylon RIPSTOP octogonal com 0,05 mm em todos os lados formando um losango nas suas uniões na cor Azul-marinho Pantone 2757C de composição 100% poliéster, gramatura mínima 348 g, medindo na frente 42 cm de altura por 33 cm de largura. Fechamento com zíper na cor amarela. FOLE: Constituído em nylon RIPSTOP octogonal com 0,05 mm em todos os lados formando um losango nas suas uniões na cor Azul-marinho Pantone 2757C de composição 100% poliéster, gramatura mínima 300 g, nas medidas de 36 cm de altura, 23 cm de largura, zíper nr. 6 na cor amarela com acabamento ao redor do bolso, no meio do bolso deverá haver arte em transfers conforme layout. BOLSO LATERAL: Deverá ser costurado um bolso lateral dos dois lados no mesmo material na cor Azul Marinho para uso de squeeze de 300 ml com transfer conforme layout. COSTAS E FUNDO: Com parte interna em tecido plano de composição 100% poliéster, gramatura mínima 90 g na cor Azulmarinho Pantone 2757C, de peça única no formato 54x33cm, sem costuras apresentando um design moderno e confortável para o aluno. ALÇAS DAS COSTAS: Confeccionados de forma ergonômica curvada em formato de "S" formato 38x7cm, em nylon RIPSTOP octogonal com 0,05 mm em todos os lados	R\$ 52,90	Unidade	LicitaCon	18/1/2024	PM DE PORTÃO	55	2023	Pregão Lei 14.133/21 Presencial	
MOCHILA ESCOLAR – TIPO UNIVERSITÁRIA	R\$ 55,00	Unidade	Painel de Preços	17/11/2023	985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA	89	2023	Pregão Eletrônico	
MOCHILA EMPRESARIAL: Dimensões: Altura 45cm x Largura 30cm x Profundidade 15cm;Peso: 980g; Capacidade: 25 Litros	R\$ 55,87	Unidade	Painel de Preços	15/9/2023	926473 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - MA	15	2023	Pregão Eletrônico	
PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021									
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	NOME LOJA	Endereço da Pesquisa					
Mochilas Personalizadas Cursos Adulto – Preto Mochila Escolar informações técnicas: - Compartimento interno - 2 bolsos laterais para garrafinha. - 2 compartimentos com zíper. - Alça reforçada, com ajuste. - Estampa DTF em alta definição. Material: poliéster e nylon. Medidas: Altura: 42 cm Largura: 27 cm Profundidade: 14 cm	R\$ 78,90	4/7/2024 07:57	Netshoes	https://www.netshoes.com.br/p/mochilas-personalizadas-cursos-adulto-preto-004-0088-006?campaign=gglepqla&srsitid=AfmBOoraMPzbUUsvJ79P4lelF3V4ctzmWSNUQ9dNwc2SeR22dk_UKCasF80					

Folha nº 29

Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pesquisa de Preços – Setor de Compras

ITEM SOLICITADO: MOCHILA ESCOLAR PEQUENA PERSONALIZADA MEDINDO 24X29X11CM (LxAxP)
UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

MEDIANA: R\$ 47,50

17/07/2024
Cristiano Conceição da Silva
Agente Administrativo
Matrícula 17148
Responsável

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021								
ITENS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MODALIDADE LICITAÇÃO
Mochila Escolar MOCHILA EM MATERIAL POLIESTER 600 RESISTENTE, PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL, COM DOIS COMPARTIMENTOS COM ZIPER, ALMOFADADA NAS COSTAS E NAS ALÇAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTO, COM ESPUMA PAC 6MM FORRADA EM NYLON RESINADO BOLSO EXTERNO 23 CM FRENTE, COM DIVISÓRIA PARA CELULARES E OBJETOS INTERNO, COM ABERTURA NAS LATERAIS EM ZIPER; ALÇA DE COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA REVESTIDA EM POLIESTER EM CORDAÇO 30MM CONFORTÁVEL COM REGULAGEM DE TAMANHO, COM ALÇA PEGA MÃO, FECHO DE CORRER ZIPER GRANDE REFORÇADO COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E ACABAMENTO INTERNO EM VIES COBRINDO TODAS AS EMENDAS. MATERIAL COSTURADO COM FIO 60 DE NYLON E PONTO FIXO. NAS LATERAIS COLOCAÇÃO DE BOLSOS DE TELA DE NYLON PARA COLOCAÇÃO DE GARRAFA DE ÁGUA DE 500 ML, NA FRENTE LOGOMARCA DA PREFEITURA, COM 150 CM DE COMPRIMENTO COM REGULADOR ESTRANGULADOR E FINALIZADOR DO ZIPER, COR VERDE MUSGO, MEDIDAS APROXIMADAS: 33CM LARGURA 46CM ALTURA E 20CM PROFUNDIDADE.	R\$ 39,60	Unidade	LicitaCon	16/11/2023	PM DE NOVA HARTZ	37	2023	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico
MOCHILA ESCOLAR EM NYLON, AZUL MARINHO, TAMANHO APROXIMADO 26x34x15 CM, ESTAMPA PERSONALIZADA.	R\$ 47,50	Unidade	LicitaCon	27/10/2023	PM DE RONDINHA	54	2023	Pregão Presencial
135638 - MOCHILA - Mochila em Nylon Cores lisas ou estampas Unissex Com um compartimento amplo, e um bolso frontal com fechamento em zíper Dimensões (L x A x C): 26cm x 35cm x 11cm Design ergonômico Alças almofadadas e reguláveis	R\$ 42,00	Unidade	LicitaCon	23/2/2024	PM DE MAQUINÉ	3	2024	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico



